



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 4635, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Atualiza os integrantes do Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 379, de 6/10/2020](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que instituiu o Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º [0034645-87.2020.4.03.8000](#);

R E S O L V E:

Art. 1.º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas e Estruturais da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a coordenação do Desembargador Federal Presidente:

I - Desembargador Federal Luís Antonio Johansom di Salvo, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

II - Desembargador Federal André Custódio Nekatschalow, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

III - Desembargador Federal Antonio Morimoto, representante da 1.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

IV - Desembargador Federal Carlos Delgado, representante da 2.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

V - Desembargador Federal Cristina Melo, representante da 3.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

VI - Desembargador Federal Renata Lotufô, representante da 4.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

VII - Juíza Federal Sílvia da Mata, em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

VIII - Juiz Federal Raphael José de Oliveira Silva, representante do Grupo de Trabalho interinstitucional para promover estudos e proposição de soluções para o aprimoramento de temas relacionados aos cumprimentos de sentença de ações coletivas em tramitação na Justiça Federal, conforme [Portaria CJF n.º 213/2025](#);

IX - Alexandre do Nascimento da Silva, RF 3047, representante da Secretaria Judiciária (SEJU);

X - David Panessa Baccelli, RF 2604, representante da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES); e

XI - André Martins Pinheiro da Silva, RF 2491, representante da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria](#)

[PRES n.º 3918, de 5/11/2024](#) e suas alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**,
Desembargador Federal Presidente, em 15/04/2026, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13017764** e o código CRC **B2AEFA16**.

0034645-87.2020.4.03.8000

13017764v2